PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 72/2014
Data: 08 de setembro de 2014

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR E CEDER MÁQUINA PARA A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E CARROCEIROS DE ITAPOÁ - SC.

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir e ceder em uso, a título gratuito, de 01 (uma) máquina do Tipo Prensa Enfardadeira, para A Associação de Catadores e Carroceiros de Itapoá - SC, inscrita no CNPJ sob nº 08.741.813/0001-44, com sede à Rua do Peixe, 92, neste Município, a ser adquirida, mediante processo licitatório.

Art. 2º A máquina será utilizada pela Associação para uso exclusivo na unidade recicladora.

Art. 3º A cessão de uso será regida por Termo de Cessão de Uso, assinado pelas partes.

Art. 4º A despesa decorrente desta lei, será suportada pela seguinte rubrica orçamentária:

03.00 GABINETE DO PREFEITO
03.01 Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2004 Manutenção do Gabinete do Prefeito

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 08 de setembro de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL